



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

1

DELIBERAÇÃO Nº 230, DE 4 DE Maio DE 1967.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e
eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autori-
zado a adquirir os seguintes materiais: - 1 (uma) motonivela-
dora Huber - Warco, modelo 10D, tipo pesado; 1 (uma) Pá Carregadeira Michigan, modelo 55 III, sobre pneus, com caçamba; 1 (um) Rôlo Compressor Tandem Muller, modelo RT-82, de 7/10 toneladas.

Art. 2º - A despesa correrá pela verba própria, consignada no orçamento em vigor, que será suplementada na época oportuna.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 4 de
Maio de 1967.

Moacyr Rodrigues do Carmo
DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
* Prefeito Municipal *